



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 543/79


NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Advertir o funcionário, Sr. FRANCISCO CAMURCI, por não estar exercendo a devida fiscalização no transporte de barro para fora deste Município, aplicando aos infratores a devida penalidade.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE AGOSTO DE 1.979



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal